



Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Simone

LEI N° 3.813, DE 05 DE JULHO DE 1.999.

Câmara Municipal de Assis

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número 1260 Data 15.07.99

Horário 9:30

[Assinatura]
Responsável

**Declara de Utilidade Pública a
"Comunidade Vida Nova".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - *Fica reconhecida como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal n° 2.350 de 30 de Agosto de 1985, a "Comunidade Vida Nova", Entidade sem fins lucrativos, instituída pela Escritura Pública sob n° 118, protocolado sob n° 1111-118, lavrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Assis-SP, em 8 de janeiro de 1.998, sediada na Chácara Matão, na Estrada do Matão, Zona Rural de Assis-SP - C.G.C. n° 02.363.165/0001-53, com Estatutos Sociais apontado sob n° 702 do Cartório de Notas da Comarca de Assis-SP.*

Art. 2° - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3° - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de julho de 1 999.

[Assinatura]
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**Publicada na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 05 de julho de 1.999.**

[Assinatura]
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos